

Em 26/06/96



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis.

Célia Borges de Miranda

Matr. 04.004-96

RESOLUÇÃO Nº 024/96

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. JOSÉ CORBOLAN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. JOSÉ CORBOLAN, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 26 de junho de 1996.



JOSE CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis